



**Sumário**

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO CONTRATUAL .....	2
PORTARIA .....	3
ATOS DO LEGISLATIVO .....	6

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 63/2022

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de peças decorativas e serviços de instalação e manutenção da decoração natalina na Praça Enio Pipino. **DATA DE ABERTURA: 04/11/22**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 167.435,61**, (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

## EXTRATO CONTRATUAL

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 60/2022 **DATA:** 17/10/22

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Eletrônico 65/2021 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, de 01 (uma) ambulância para o Fundo Municipal de Saúde

**VALOR:** 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais)

**DATA DE INICIO:** 17/10/22

**VALIDADE ATÉ:** 14/01/23

**PROCESSO Nº** 172/2022

**MODALIDADE:** Nº 35/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052520000	2187	97	10	301	1300	1	0	23
449052520000	2550	303	10	301	1300	1	0	23

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**RICARDO SCHÖLL** – Assinante do contrato

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 594/2022**

**SÚMULA:** Designa os servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente a contratos celebrados por este Município.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – **DESIGNAR** servidores municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente à contratos celebrados por este Município, em conformidade com as seguintes situações:

a) Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público **BRUNO FELIPE A. REGGIANE**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, portador do CPF nº 090.299.329-10, e da Cédula de Identidade RG nº. 10.553.862-6 – SSP/PR

b) Para exercer a responsabilidade administrativa de **Fiscalização e de Recebimento Definitivo** em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhora **WESLAINE BRAGA GERENUTTI**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Engenharia, portador do CPF nº. 097.534.259-29 e da CI. RG. nº. 13.287.724-6;

c) Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial** e de **recebimento definitivo** em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, ficam designados os seguintes servidores, conforme a destinação do objeto:

1) Servidor Público, **JOSÉ CARLOS FRANZÃO**, ocupante do Cargo de Secretário de Infraestrutura Municipal, portador do CPF nº. 654.292.689-34, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.588.706-5 – SSP/PR;

2) Servidor Público, **NADIR KOPCHESKI**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, portador do CPF nº. 391.047.029-72, e da Cédula de Identidade RG nº. 2.255.281-3 – SSP/PR;

- 3) Servidora Pública **POLLYANNA SANTOS GIMENES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 008.453.419-28, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.182.276-1 - SSP/PR;
- 4) Servidora Pública **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 075.012.179-39, e da Cédula de Identidade RG nº. 9.999.079-1 - SSP/PR;
- 5) Servidora Pública **ALINE DO AMARAL GARCIA HERNANDES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 064.213.309-32, e da Cédula de Identidade RG nº. 9.999.031-7 - SSP/PR;
- 6) Servidora Pública **ROSILENE ALVES GALASSI**, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímica, portadora do CPF 031.513.589-18 e RG 7.505.076-3 - SSP/PR;
- 7) Servidora Pública **DAIANA RISSATO RIBEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista portadora do CPF nº.052.723.209-21, e da Cédula de Identidade RG nº. 9.361.803-3 - SSP/PR;
- 8) Servidora Pública, **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do CPF nº.827.577.049-15, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.843.765-4 - SSP/PR;
- 9) Servidora Pública, **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do CPF nº.020.758.979-80, e da Cédula de Identidade RG nº. 6.135.389-5 - SSP/PR;
- 10) Servidora Pública, **ANGELUCI VANIA DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo Efetivo de Educadora Infantil, portadora do CPF nº.036.301.159-5, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.908.589-1 - SSP/PR;
- 11) Servidora Pública **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.916.919-6 SSP/PR;
- 12) Servidor Público, **DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR**, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, portador do CPF nº. 066.515.519-06, e da Cédula de Identidade RG nº. 10.533.425-7 SSP/PR;
- 13) Servidor Público **ROGER CONDE TISSIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº. 913.154.419-34, e da Cédula de Identidade RG nº. 6.363.948-6 SSP/PR;

14) Servidora Pública **SILVIA FERNANDES MOÇO**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica em Tributação, portadora do CPF nº 870.071.269-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.394.695-0 – SSP/PR;

15) Servidora Pública **JULIANA MATTOS VOLPATO COCO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, portadora do CPF nº 046.166.829-76, e da Cédula de Identidade RG nº. 8.549.797-9 – SSP/PR;

16) Servidor Público **DOUGLAS DE SOUZA KAMADA**, ocupante do Cargo de Provimento de Comissão de Chefe da Divisão de Informática, portador do CPF nº 049.959.729-00, e da Cédula de Identidade RG nº. 9.390.721-3 – SSP/PR;

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Item C, do Artigo 1º desta, a Comissão ora designada deverá reunir-se sempre que necessário, com a presença mínima de 2/3 de funcionários efetivos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário, em especial as Portaria nº. 408/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 17 de outubro de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 99, de 14 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000191/2022,

**RESOLVE:**

CEDER para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sala de Reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 26 (quarta-feira) de outubro de 2022, às 19:00 horas, para entrega de Certificados aos alunos do Curso de Eletricista Predial realizado pelo SENAI em parceria com a SEJUF e Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, de 17 de outubro de 2022.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Casa; artigo 12, § VIII e artigo 32, § 2º e 3º da LOM, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS SEM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020 (Processo nº 168741/21), de responsabilidade do Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar – Sessão Extraordinária- 10/2022 - Acórdão do TCE/PR, transitado em julgado em 09/08/2022.

Art. 2º. Para contrariar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda a aprovação das contas **com ressalvas**, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta em anexo a este Projeto de Decreto Legislativo, a devida justificativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Formosa do Oeste-PR, Câmara Municipal, 17 de outubro de 2022

Miguel Ascêncio Nabarro  
Primeiro Presidente

Sérgio Yesco  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 427**, de 03 de outubro de 2022.

**SÚMULA:** CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA POR DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESPECIAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Entende-se por gratificação por desempenho de funções especiais a vantagem paga ao servidor integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR para desempenho de funções temporárias, além das já exercidas em razão do provimento de cargo efetivo, com atribuições técnicas específicas nesta Resolução.

**Art. 2º** - Ficam criados os níveis de Gratificação por Desempenho de Funções Especiais e seus respectivos valores, conforme Anexo I, desta Resolução.

**Art. 3º** - A designação para desempenho de Funções Especiais de que trata o artigo 1º desta Resolução, será conforme o Anexo II.

**Art. 4º** - Para fazer jus ao recebimento dos valores das gratificações previstas nesta Resolução, basta a designação formal pela Presidência da Câmara Municipal, devidamente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

publicada no Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste-PR.

**Parágrafo Único** - O servidor designado para mais de uma função gratificada receberá cumulativamente os valores, conforme os níveis previstos nos anexos desta Resolução.

**Art. 5º** - Não será devido o pagamento da função gratificada quando o servidor estiver em férias, ou afastado de suas atribuições legais por qualquer motivo.

**Art. 6º** - O servidor designado receberá os valores devidos enquanto exercer a função gratificada ou pelo tempo determinado na designação, sendo devido valores proporcionais no caso de designação temporária.

**Art. 7º** - Os agentes públicos nomeados em cargos comissionados poderão ser designados para compor comissões e exercer as funções descritas no Anexo II desta Resolução, sendo vedado, a concessão das respectivas gratificações para esses.

**Art. 8º** - As gratificações tratadas nesta Resolução, ou qualquer outra concedida, não incorporará definitivamente na remuneração do servidor.

**Art. 9º** - As gratificações que forem concedidas aos servidores integrantes da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo, perdurarão pelo tempo legal previsto para o término dos trabalhos, sendo que a ocorrência do termo final de validade da portaria, ou qualquer outra situação de exclusão, ensejará a cessação do pagamento.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****ANEXO I**

ANEXO I - NÍVEIS, VAGAS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO

NÍVEL	VALOR (R\$)
GFE1	R\$ 1.000,00
GFE2	R\$ 800,00
GFE3	R\$ 500,00
GFE4	R\$ 300,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ESPECIAL GRATIFICADA E SEU  
RESPECTIVO NÍVEL

FUNÇÃO ESPECIAL	NÍVEL
Controlador Interno	GFE1
Pregoeiro ou Agente de Contratação ou Presidente de Comissão de Licitação	GFE1
Presidente de Comissão de Concurso Público, Processo/Teste Seletivo	GFE3
Membro de Comissão Especial ou Permanente para: recebimento de materiais, bens e serviços de todos os tipos, incluindo obras, reformas e ampliações; manutenção da frota da Câmara Municipal	GFE4
Membro de Comissão Especial ou Permanente de: Licitação; equipe de apoio ao Pregoeiro; equipe de apoio ao Presidente da Comissão de Concurso Público, Processo/Teste Seletivo	GFE4
Responsável pela qualidade, integridade e fidedignidade de informações enviadas ao TCE/PR relativo aos módulos dos sistemas SIM/AM, SIAP e SIT	GFE3
Membro de Comissão responsável por Processo de Sindicância ou Processo Administrativo	GFE4
Responsável pelo controle de Patrimônio da Câmara Municipal	GFE2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16E5-295C-CB51-CA3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 18/10/2022 17:22:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/16E5-295C-CB51-CA3A>